

## **DECRETO Nº 24 , DE 11 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1041**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$615.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

im	portânc	ia de R\$615.100,	.00 distribuídos as seguintes dotações:			
Sı	uplement	ação ( + )		615.100,00		
20	21 02	SECRETARIA DE FINANCAS				
	135	04.122.3001.2006.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSO PRÓPRIO	1.000,00 F.R.: 0 01	00	
20	30 01	SECRETARIA DE ADMINIS	STRACAO			
	145	04.122.3001.2002.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	143.400,00 F.R.: 0 01	00	
20	70 01	0 01 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
	261	15.122.3008.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	98.000,00 F.R.: 0 01	00	
	317	27.813.3008.1021.0000 4.4.90.51.00 03 110 001	REVITALIZACAO DE PRACAS E AREAS DE LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVÊNIOS	32.000,00 F.R.: 0 03	81	
20	80 01	80 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA				
	329	20.122.3007.2006.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO RECURSO PRÓPRIO	12.000,00 F.R.: 0 01	00	
30	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AÚDE			



# **DECRETO Nº 24 , DE 11 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1041**

30 06 (	01 FUNDO MUNICIPAL DE S	:AÍIDE					
375		GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	50.000,00 F.R.: 0 01	00			
379	9 10.122.3002.2029.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	120.000,00 F.R.: 0 01	00			
381	1 10.122.3002.2029.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	5.000,00 F.R.: 0 01	00			
382	2 10.122.3002.2029.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	102.000,00 F.R.: 0 01	00			
30 09 (	01 FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
538	08.122.3004.2039.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	43.200,00 F.R.: 0 01	00			
604	4 08.244.3004.2101.0000 3.3.90.39.00 12 500 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS DO FNAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.500,00 F.R.: 0 12	00			
Artigo 20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

#### 20 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 TESOURO

110 000 RECURSO PRÓPRIO

#### 20 11 01 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_\_

### DECRETO Nº 24. DE 11 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1041

DECRETO Nº 24 , DE 11 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1041								
20	11 01	SISTEMA DE CONTROLE IN	TERNO					
	45	04.124.3001.2057.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INT CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSO PRÓPRIO	•	01	00		
	46	04.124.3001.2057.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	/	01	00		
20	12 01	SECRETARIA MUNICIPAL D	E CULTURA E TURISMO					
	57	13.392.3006.2049.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	FORTALECIMENTO E APOIO DA CULTURA POPULAR, ARTÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO		01	00		
20	13 00	SECRETARIA DE ESPORTE						
20	90	27.812.0015.2109.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUL. DE ESPC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO PRÓPRIO		) 01	00		
	91	27.812.0015.2109.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUL. DE ESPC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-500,00 F.R. Grupo: 0	) 01	00		
	92	27.812.0015.2109.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUL. DE ESPC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO		) 01	00		
20	21 02	SECRETARIA DE FINANCAS	3					
	126	04.122.3001.2006.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-40.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00		

MATERIAL DE CONSUMO

QESE.

PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE E MAIS EDUCA

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

-11.000,00

F.R. Grupo: 0 03 00

20 40 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03

200 007

12.306.3005.2011.0000

3.3.90.30.00

160



# DECRETO $N^{\circ}$ 24 , DE 11 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1041

20	40 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	ÃO				
	162	12.306.3005.2011.0000 3.3.90.30.00 05 200 009	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE E MAIS EDUCA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS DO FNDE PNAE.	-32. F.R. Grupo:	000,00	05	00
	167	12.361.3005.1004.0000 4.4.90.51.00 01 200 000	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	-50. F.R. Grupo:	000,00	01	00
	203	12.361.3005.2010.0000 3.3.90.30.00 05 200 000	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS DO FNDE EDUCAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	-138. F.R. Grupo:	400,00 0	05	00
30	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	ÜDE				
	377	10.122.3002.2029.0000 3.1.91.13.00 01 310 000	GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	-50. F.R. Grupo:	000,00 0	01	00
	410	10.301.3002.2071.0000 3.3.90.49.00 03 300 000	PROGRAMA DE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF AUXÍLIO TRANSPORTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSFERÊNCIA DO SUS	-35. F.R. Grupo:	000,00	03	00
	411	10.301.3002.2071.0000 3.3.90.93.00 06 300 000	PROGRAMA DE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	-35. F.R. Grupo:	000,00 0	06	00
	427	10.301.3002.2072.0000 3.3.90.93.00 06 300 000	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	-35. F.R. Grupo:	000,00 0	06	00
	439	10.301.3002.2073.0000 3.3.90.30.00 06 300 000	PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	-50. F.R. Grupo:	000,00	06	00
	444	10.301.3002.2073.0000 3.3.90.93.00 06 300 000	PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERENCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	-25. F.R. Grupo:	000,00 0	06	00



# DECRETO N $^{\mathrm{o}}$ 24 , DE 11 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1041

30	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	DE			
	468	10.301.3002.2077.0000 3.3.90.30.00 06 300 000	PROGRAMA FARMACIA BASICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	-27.000 F.R. Grupo:	,00 0 06	00
	472	10.301.3002.2080.0000 3.3.90.48.00 01 310 000	AUXILIO A PORTADORES DE DOENCAS QUE NECESSITEM - TFD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	-10.000 F.R. Grupo:	,00 0 01	00
	483	10.301.3002.2114.0000 3.3.90.93.00 06 300 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS DO SUS TRANSFERÊNCIA DO SUS	-10.000 F.R. Grupo:	,00 0 06	00
30	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS	SISTENCIA SOCIAL - FMAS			
	535	08.122.3004.2039.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		,00 0 01	00
	536	08.122.3004.2039.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		,00 0 01	00
	539	08.122.3004.2039.0000 3.3.90.93.00 01 510 000	GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		,00 0 01	00
	558	08.244.3004.2041.0000 3.3.90.39.00 12 500 000	SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS DO FNAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		,00 0 12	00
	571	08.244.3004.2046.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	PROGRAMA DE APOIO A MORADIA POPULAR Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.200 F.R. Grupo:	,00 0 01	00
	595	08.244.3004.2100.0000 3.3.90.36.00 12 500 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSIST. SOCIAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERENCIAS DO FNAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		,00 0 12	00

## **DECRETO Nº 24 , DE 11 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1041**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 30 09 01

596 08.244.3004.2100.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSIST. SOCIAI -4.500,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

F.R. Grupo: 0 12 00 TRANSFERENCIAS DO FNAS 12

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

-615.100,00 Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JAPHET DA M. ALBUQUERQUI PREFEITO MUNICIPAL